



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA I M PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. **MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5**894* SSP RS e CPF nº 717.947.*-*, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **I M PEREIRA**, com sede na Rua Maria Jose Teixeira, nº 706, do Município de Fortaleza/ CE, CEP: 60.351-230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001- 40, E-mail: cotacaocearaextintores@gmail.com, Tel: (85) 3235-3979, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200201***** SSP/CE, e do CPF nº 004.***.***-26, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0069/2024-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 23024-SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 003/2024 - SEPLAG**, no qual tem o objeto do Contrato a “*serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE*”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº **P432554/2026**, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na **Cláusula Oitava do Contrato nº 0069/2024-SMS**, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **Cláusula Quinta do Contrato nº 0069/2024-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 37.120,30 (Trinta e sete mil, cento e vinte reais e trinta centavos)**, montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 0069/2024-SMS, fica o referido ajuste renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:


| | |
|--|--|
| 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200; | 0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; |
| 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; | 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000; |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200; | 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000; |
| 0701.10.302.0073.2384.33903900.1706000000; | 0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200; |
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; | 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000; |
| 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; | 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; |
| 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000, | |

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.


Documento assinado digitalmente
 MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
 Data: 23/02/2026 23:20:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanildo Moura Pereira

Assinado de forma digital por
 Ivanildo Moura Pereira
 DN: cn=Ivanildo Moura Pereira,
 email=cotacaocearaextintores
 @gmail.com, c=BR
 Dados: 2026.02.20 17:16:15
 -03'00'


MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
CONTRATANTE

IVANILDO MOURA PEREIRA
CPF: 004.***.***-26
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
 ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
 Data: 24/02/2026 13:27:24
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
 COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
 MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
 Data: 24/02/2026 13:48:44
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
 ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
 Data: 24/02/2026 13:51:46
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0069/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE. CONTRATADA: I M PEREIRA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0069/2024-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 23024-SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 003/2024 - SEPLAG, no qual tem o objeto do Contrato a “serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P432554/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, bem como no disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 0069/2024-SMS, que prevê expressamente a possibilidade de renovação de sua vigência. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 0069/2024-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 37.120,30 (Trinta e sete mil, cento e vinte reais e trinta centavos), montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 0069/2024-SMS, fica o referido ajuste renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivanildo Moura Pereira. DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº. 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E A EMPRESA IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.080/90, a Lei Federal Nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, no processo DP25001/2025 e demais legislação aplicável; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3658, de 26 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de qualificação das Organizações Sociais no Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3669, de 17 de Março de 2025, que dispõe sobre a qualificação da IESA - Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará como Organização Social; CONSIDERANDO a Clausula prevista no 1º Aditivo do Contrato de Gestão nº 0057/2025-SMS; CONSIDERANDO por último a necessidade de acompanhamento e fiscalização ampla das ações praticadas no contrato, tendo em vista a necessidade de garantia da lisura e qualidade nas ações realizadas; RESOLVE: Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados do Contrato nº 0057/2025-SMS firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e a IESA - Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará. Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados mencionada no Art. 1º será composta por: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Regina Maria Aguiar Alves (Titular) e Camila Silva Cavalcante (Suplente); Claudia Aillame Castro Gurgel (Suplente); II - Representando a IESA - Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará: Anderson da Silva Pai (Titular) Nairbel Viana Ribeiro Duarte (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Hermínia Maria Sousa da Ponte (Titular) e Maria Quedima Januário Mesquita (Suplente); Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos resultados, mencionada no Art. 1º, reunir-se-á, mensalmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às

avaliações parciais e finais do cumprimento das metas estabelecidas no CONTRATO nº 0057/2025-SMS, observando as seguintes orientações: I - Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela Comissão de Avaliação estão contidos no Parágrafo Segundo da Clausula: DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, podendo ao longo da execução serem adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados. II - Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato, emitido pela Comissão de Avaliação, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em benefício da Unidade gerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 10 de fevereiro de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE-Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 025/2026-SMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0012/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROCESSO Nº P415536/2025. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato Nº 0012/2026-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde. II - FISCAL: Sr. Lucas Emanuel da Soledade Vieira, Gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de Equipamentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde. Extrato do 1º Termo do aditivo resultante da Concorrência Eletrônica 10.002/2024: Nº 10.002/2024-01CP - Contratada: K G CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sra. Maria Canildes Vieira Sales. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da construção do hospital municipal, confirme o projeto básico, no Município de Quixadá - Ceará. O Presente aditivo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, com fundamento no Art.107 da lei nº14.133/2021. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do aditivo: 14 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Educação e Secretaria de Planejamento e Finanças. Extrato do termo de Rescisão dos contratos resultante do Pregão Nº 001.2023PERP. Nº 001.2023-05SEDUMASP; Nº 20240016-SME; Nº 001.2023-09SME; Nº 001.2023-11SEPLAF - Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município de Quixadá/Ce. Signatários Contratantes: Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Verúzia Jardim de Queiroz, Jose Erismar Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura da rescisão: 02 de junho, 22 de julho, 04 e 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PCS-CE-01.081225-SEB

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.081225-SEB - Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da Escola de 6 salas Padrão FNDE, localizada no Assentamento Alegre Tatajuba, zona rural de Santa Quitéria-CE, envolvendo a execução dos serviços remanescentes necessários para finalização e entrega plena da unidade escolar, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes - Data de Abertura: 17/03/2026 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90007/2026-CE

Extrato de Edital de Concorrência Nº 90007/2026-CE - Processo Administrativo Nº 2026.01.28.01. A(s) Secretaria de Desenvolvimento Agrário, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 13/03/2026 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de Entrepósito de Mel no Distrito de Barreiro no Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO JONAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Agrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2402.01-26-PESRP

Pregão Nº 2402.01-26-PESRP. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2402.01-26-PESRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações pelo endereço eletrônico ou no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N - Cento - São Luís do Curu - CE.

São Luís do Curu/CE, 26 de fevereiro de 2026

ANDRÉA FERREIRA BASTOS

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 69/2024-SMS

Extrato do 2º Aditivo ao Cont. Nº 0069/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretaria de Saúde (SMS). CONTRATADO: I M PEREIRA. Objeto: Renovação do Contrato Nº 0069/2024-SMS, proveniente do Processo P432554/2026, do PE23024. DO VALOR: a ser renovado será de em R\$ 37.120,30 (Trinta e sete mil, cento e vinte reais e trinta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 14/04/2026 a 14/04/2027. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ass.: 24/02/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Ivanildo Moura Pereira. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Saúde - Extrato de Contrato Nº 202602260001 - Chamada Pública Nº 007.2025. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Instituto Rosa Branca. Data da Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2026. Valor Mensal Estimado: R\$ 850.323,41 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Procedimento: Chamada Pública Nº 007.2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses. Dotação Orçamentária: 0401.10.302.0013.2.009 - Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde; 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção; 1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção - Covid19; 1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual. Assina Pela Contratada: Anderson Farias Pinto - Presidente. Assina Pela Contratante: Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2025.12.19/1/2025.Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2025 (Processo nº 23034.027585/2024-07), originária do Pregão Eletrônico nº 90002/2025/FNDE/MEC. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Tarrafas, através da Prefeitura Municipal de Tarrafas e a empresa FRIOVIX Comercio de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77. Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. Valor do Contrato: de \$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais), Vigência Contratual: 07 (sete) meses. Signatários: Eronildes Francisco dos Santos e Debora Rocha Costa. Data da assinatura do Contrato: 19 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026-SEDUC

Chamada Pública Nº 01/2026-SEDUC, para Pré-Qualificação de livros temas integrantes destinados à Rede Pública de Ensino do Município de Viçosa do Ceará. A Secretaria de Educação comunica aos interessados a Ratificação do Resultado Final das seleções dos materiais aptos, dantes proferido conforme publicações DOU: Seção 3, Nº 34, Pág. 414; datados de 20/02/2026, que poderão ser consultados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 26 de fevereiro de 2026.

Viçosa do Ceará/CE, 26 de fevereiro de 2026.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

Secretária de Educação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

O Município de Alto Rio Novo/ES torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br visando a aquisição de uma Retroescadeira para Reforço da Infraestrutura Rural e Urbana do Município de Alto Rio Novo/ES, nos termos do Convênio nº 981679/2025, celebrado entre o Município de Alto Rio Novo e a União. A sessão será dia 12/03/2026 às 09h01. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: www.altorionovo.es.gov.br ou no www.portaldecompraspublicas.com.br bem como na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara - Alto Rio Novo/ES - CEP 29760-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone (27) 99765-9858, da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e do e-mail: licitacao@altorionovo.es.gov.br.

Alto Rio Novo - ES, 24 de fevereiro de 2026.

GEISE DO AMARAL MAURO EVANGELISTA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Proc. nº 3731/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0700001.01.0003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES; Data e horário: 24/03/2026 (terça-feira), às 13 horas. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 985609); E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 23 de fevereiro de 2026

MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-FMS para Registro de Preços - Proc. nº 2116/2024 - ID CidadES TCE-ES nº 2024.008E0500001.02.0008
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO MÉDICO E CURATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; ARP nº 001/2026-FMS; Contratado (a): CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 35.310.607/0001-52); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 8.201,20; ARP nº 002/2026-FMS; Contratado (a): DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE (CNPJ nº 19.316.524/0001-14); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 2.010,00; ARP nº 003/2026-FMS; Contratado (a): DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 46.053.404/0001-44); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 104.529,00; ARP nº 004/2026-FMS; Contratado (a): DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 34.180.445/0001-12); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 1.544,00; ARP nº 005/2026-FMS; Contratado (a): DL LICITA LTDA (CNPJ nº 58.368.726/0001-61); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 1.544,00; ARP nº 006/2026-FMS; Contratado (a): IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 30.597.921/0001-44); Assinatura: 28/01/2026; Vigência: de 28/01/2026 até 28/01/2027; Valor: R\$ 16.500,00; ARP nº

